

Prefeitura Municipal de Louveira

PORTARIA Nº 2.486/89

Em Ol de março de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 13 de abril de 1.987 a 12 de abril de 1.988, ao seguinte servidor, no período a baixo:

GERALDO BENEDITO

De 03 de abril á 02 de maio de 1.989

<u>Artigo 2º -</u> Esta Portaria entrará emvigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM Ol DE MARÇO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.

ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração